CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 68/02
Rec. 11.4.2002

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
12

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reajusta em 4,11%, a partir do mês de abril, em 3,5% a partir do mês de julho e em 3,5% a partir do mês de agosto de 2002, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 1° - Ficam reajustadas, a partir do dia 1° de abril de 2002 em 4,11% (quatro vírgula onze por cento), a partir do dia 1° de julho de 2002 em mais 3,5% (três vírgula cinco por cento), e a partir do dia 1° de agosto de 2002 em mais 3,5% (três vírgula cinco por cento) as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2002.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

Autenticação:
A MESA DA CÂMARA

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Ver. ERICO MEIRELLES
1° Secretário

SESSÃO REALIZADA
EM: 11 / 4 / 2002
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara tem reajustado a tabela de vencimentos de seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir do mês de abril de 2002.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Ver. ERICO MEIRELLES
1° Secretário